

## TERMO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 0018/2025

### Entidade Solicitante:

Completo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA.  
3º Aditivo do Termo de Colaboração nº 3/2022.

### Unidade Gerida:

Fundação PIO XII

### Setor Responsável:

Departamento de Engenharia Clínica

### CNPJ:

49.150.352/0046-14

### Data da Emissão:

29/04/2025.

### 1) OBJETO:

Solicita-se a apresentação de proposta comercial para levantamento de preços, com vistas à aquisição futura de bens e/ou serviços, conforme especificação detalhada abaixo:

### 2) ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS/ SERVIÇOS:

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Descrição:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------|-------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01    | 01          | Serviço  | <p>Dedetização</p> <p><b>1. OBJETO</b></p> <p>Constitui objeto deste Edital a <b>contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle integrado de pragas urbanas, incluindo dedetização, desinsetização e desratização</b>, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e produtos devidamente registrados junto aos órgãos competentes, a serem executados nas dependências do <b>Complexo Oncológico do Estado de Goiás</b>, conforme condições,</p> |

quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

## **2. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Complexo Oncológico do Estado de Goiás

**Endereço:** Rua Guatambús, Rua Doná Todica – Bairro Barravento, Goiânia – GO, CEP 74594-111.

## **3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A contratação visa garantir condições sanitárias adequadas nas áreas assistenciais, administrativas, técnicas e externas da unidade hospitalar, assegurando a prevenção e o controle de pragas urbanas, conforme as exigências da Vigilância Sanitária, Anvisa e demais órgãos reguladores, com foco na segurança do paciente, dos profissionais e da comunidade.

## **4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

A contratada deverá executar os seguintes serviços:

- **Dedetização:** combate a insetos rasteiros (baratas, formigas, aranhas, escorpiões etc.);
- **Desinsetização:** combate insetos voadores (mosquitos, moscas, etc.);
- **Desratização:** controle de

roedores (ratos,  
camundongos etc.);

- **Aplicação de produtos químicos:** com baixo impacto ambiental e devidamente autorizados pela ANVISA e Ministério da Saúde;
- **Emissão de relatório técnico:** com descrição do serviço, produtos utilizados, lote, validade, áreas tratadas e assinatura de responsável técnico.

## 5. PERIODICIDADE

Os serviços deverão ser executados conforme cronograma:

- Aplicações mensais de manutenção;
- Aplicações emergenciais sob demanda;
- Monitoramento contínuo em pontos críticos (áreas de armazenamento, cozinhas, UTIs, etc.).

## 6. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DA CONTRATADA

A empresa deverá apresentar:

- Alvará sanitário válido;
- Licença ambiental ou dispensa;

- Registro no Conselho Regional de Química (CRQ);
- Responsável técnico devidamente habilitado;
- Certificados dos produtos a serem utilizados (FISPQ e rótulos).

## 7. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

## 8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta licitação as empresas que:

- Atendam às condições estabelecidas neste edital;
- Apresentem toda a documentação de habilitação jurídica, técnica, fiscal e trabalhista conforme previsto na legislação;
- Comproven aptidão para o desempenho de atividades compatíveis com o objeto da contratação.

## 9. PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal e dos laudos correspondentes, e com vencimento prévio de 30 dias.

## 10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas poderá ensejar, além da rescisão contratual, a aplicação de penalidades conforme previsto na **Lei nº 14.133/2021**, incluindo advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e declaração de inidoneidade.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação, com base na legislação vigente. O foro eleito para dirimir eventuais conflitos será o da Comarca de Goiânia-GO.

### 3) DADOS NECESSÁRIOS NA PROPOSTA:

- Razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato;
- Validade da proposta (mínimo 30 dias);
- Condições de pagamento e entrega;
- Valor unitário e total dos itens/serviços;
- Marca/fabricante dos produtos, quando aplicável;
- Informar se há disponibilização de comodato e/ou serviços agregados (manutenção, treinamento, etc.).

- Em caso de proposta eletrônica, apresentar assinatura digital ou confirmação de envio por representante autorizado.

---

**4) OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- Esta solicitação de cotação visa exclusivamente a composição de preço estimativo;
- O recebimento desta solicitação não implica obrigatoriedade de aquisição por parte da instituição;
- A cotação será utilizada para instrução de processo formal de aquisição, conforme o Regulamento de Compras;
- Para validação do processo, deverão ser obtidas no mínimo três propostas comerciais válidas, exceto nas exceções previstas em regulamento.
- A instituição poderá entrar em contato para esclarecimentos adicionais.

**5) PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:**

até 06/05/2025, para o e-mail: [larissa.parreira@cora.saude.go.gov.br](mailto:larissa.parreira@cora.saude.go.gov.br)

Atenciosamente,

Goiânia, 29 de abril de 2025.



---

**RENATO BITENCOURT**  
Gerente Administrativo CORA

Fundação PIO XII.  
Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA.

